



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

DECRETO N.º 127/2021

DATA: 19-04-2021

SÚMULA: Concede Avanço de Classe às Servidoras Públicas que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 41 da Constituição Federal,


DECRETA

Art. 1º - Fica concedido Avanço de Classe, às Servidoras Públicas abaixo relacionadas, passando as mesmas a ocuparem as seguintes classes:

| Matrícula | Servidor (a) | Cargo | Nível | Classe |
|-----------|-----------------------|--------------------------------|-------|--------|
| 123680/1 | Fabiana Vera Benitez | Professor de Educação Infantil | B | 2 |
| 123682/1 | Paula de Borba Julião | Professor de Educação Infantil | C | 2 |

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 19 de abril de 2021.


Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

PUBLICADO

| | |
|-------------------------------------|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> | DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: <u>63</u> Data: <u>20/04/21</u> - Edição: <u>2246</u> |
| <input type="checkbox"/> | Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ___/___/___ - Edição: _____ |